



DECRETO N.º 50.657, DE 03/02/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$706.511,65 (setecentos e seis mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	645	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.695.0036.2191	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.719.0000.0000	TRANSF.DA POLITICA NAC. ALDIR BLANC - 78461-3
Valor	416.511,65	
Dotação	1197	
Unidade Orçamentária	12.03.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ARACRUZ
Classificação Funcional	23.695.0036.2191	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	1.719.0000.0000	TRANSF.DA POLITICA NAC. ALDIR BLANC - 78461-3
Valor	290.000,00	
Total	706.511,65	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	706.511,65
Total	706.511,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal